



Resolução nº 09 / 2023, de 25 de agosto de 2023 do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
LABORATÓRIO DE BIODIVERSIDADE DE
MOLLUSCA (LABMOLL)

O Decano do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no uso de suas atribuições; nos termos do Artigo 18 da Resolução 4.783, de 13 de março de 2017; de acordo com o teor do processo 23102.004394/2023-27; e considerando as deliberações ocorridas na 335ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, realizada em 21 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a criação do Laboratório de Biodiversidade de Mollusca (LABMOLL).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de setembro de 2023.

Carlos Henrique Soares Caetano
Decano do CCBS
SIAPE 2546367
